



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 695/2014

*“Instaura sindicância e constitui comissão”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar nº.146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 10.993/2014,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar denúncia da prática de conduta irregular por membros da Guarda Civil Municipal, conforme apontam os documentos anexados aos autos.

**Artigo 2º** Constituir Comissão Sindicante integrada pelos servidores:

Presidente: *André Pinheiro Grangeiro da Silva* – matrícula 3073-2

Membro: *João Baptista Fernandes Filho* – matrícula 70592-6

Membro: *Claudia Rossana de Souza Pereira Luiz* – matrícula 3456-8

**Artigo 3º**- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 10 (dez) dias, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*